

PORTARIA Nº 377/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 320/2021/GP/DETRAN/MT DE 27 DE MAIO DE 2021.

Onde se lê:

I- Fiscal Titular: Apoena Rondon - Matrícula nº 225358

II -Fiscal Substituto: Elton Metello de Siqueira - Matrícula nº 250256

III- Gestor Titular: Apoena Rondon - Matrícula nº 225358

IV- Gestor Substituto: Elton Metello de Siqueira - Matrícula nº 250256

Leia-se:

I- Fiscal Titular: Elizandro Maffessoni Matrícula 297320

II -Fiscal Substituto: Apoena Rondon - Matrícula nº 225358

III- Gestor Titular: Apoena Rondon - Matrícula nº 225358

IV- Gestor Substituto: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297320

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04f8851c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar